



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2022**, de 10 de junho de 2022.

**Outorga o Título de Cidadania Groairense ao Senhor GERARDO ABELARDO MACIEL.**

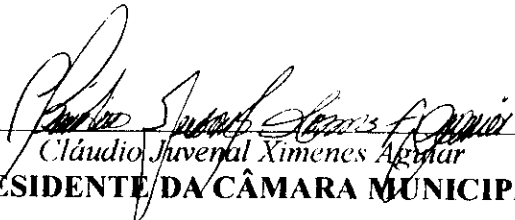
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido a **GERARDO ABELARDO MACIEL**, o título de CIDADÃO HONORÁRIO GROAIRENSE.

**Art. 2º.** O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, em 10 de junho de 2022.

  
Cláudio Juvenal Ximenes Aguiar  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**